

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 1098



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.430, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal que indica, em razão de decisão proferida em processo administrativo disciplinar e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO a conclusão e o julgamento do processo administrativo disciplinar n.º 1.403/2025, que reconheceu a falta disciplinar do servidor público C. A. F. de L. e aplicou a sanção de demissão, nos termos do art. 160, XII, da Lei Complementar n.º 988, de 22 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR**, a partir da data da publicação desta Portaria, o servidor público municipal C. A. F. de L., matrícula 2.094, nos termos do art. 160, XII, da Lei Complementar Municipal n.º 988, de 22 de novembro de 2006, por ter deixado de forma dolosa de observar os deveres previstos no art. 144, incisos I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II - ser leal às instituições a que servir; V - cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares; e XIII - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; além de ter praticado as proibições elencadas no art. 146, incisos VII - proceder de forma desidiosa ou com falta de decoro, no ambiente do trabalho; XVII - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou para outrem, em detrimento da dignidade no exercício da função pública; XIX - receber ou propor que lhe seja dada propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, da mesma Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de julho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 11 de julho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELLI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 002 AO CONTRATO n° 069/2023 - DISPENSA n° 013/2023.**

Objeto do Contrato: fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de ferramenta tecnológica em Ambiente “WEB” de apoio às atividades do setor financeiro e dos controladores municipais, para atendimento ao disposto na legislação de regência, incluso implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional. **Contratada:** PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA. **Valor do aditivo:** R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Início do aditivo:** 18 de julho de 2025. **Término do aditivo:** 18 de julho de 2026. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 11 de julho de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 064/2024 - PREGÃO ELETRONICO n° 002/2024. Objeto do

Contrato: fornecimento de refeições individuais, preparadas e acondicionadas em embalagens descartáveis (tipo marmitex) para os funcionários da Prefeitura de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** PATRICIA DE GODOY OLIVEIRA 31976266807. **Valor do aditivo:** R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). **Início do aditivo:** 10 de julho de 2025. **Término do aditivo:** 10 de julho de 2026. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 11 de julho de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 004 AO CONTRATO n° 135/2021 - DISPENSA n° 040/2021.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento e destinação final de resíduos de serviço da saúde dos grupos A, B e E gerados no Município de Lindóia que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Lindóia e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito Das Águas, abaixo qualificados. **Contratada:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA. **Valor do aditivo:** R\$ 19.000 (dezenove mil reais). **Início do aditivo:** 01 de julho de 2025. **Término do aditivo:** 01 de julho de 2026. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 11 de julho de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 003 AO CONTRATO n° 088/2022 - DISPENSA n° 027/2022.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de suporte, exportação e importação de dados pela internet para controle de horário de trabalho. **Contratada:** PRISCILA KAUBATZ ROJAS ME. **Valor do aditivo:** R\$22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais). **Início do aditivo:** 13 de julho de 2025. **Término do aditivo:** 13 de julho de 2026. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 11 de julho de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 002 AO CONTRATO n° 063/2024 - DISPENSA n° 007/2024.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de conexão direta com internet por meio de fibra óptica para o funcionamento e transmissão das imagens das câmeras de



monitoramento do município, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** CILNET COMUNICACAO E INFORMATICA S.A. **Valor do aditivo:** R\$45.960 (quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais). **Início do aditivo:** 10 de julho de 2025. **Término do aditivo:** 10 de julho de 2026. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 11 de julho de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2025, para comparecer até o dia **18 de julho de 2025**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

Guarda Municipal

Classificação	Nome	CPF
8º	JOSE CARLOS DOS SANTOS	094.***.***-55
9º	PAULO EDUARDO ALVES DE GODOY	226.***.***-20

“Obs. A convocação está sendo feita de 02 (dois) candidatos, porém será preenchida somente 01 (uma) vaga.

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 11 de julho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal